



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

## **EDITAL N.º 60/2026-PPG/CPG/UEMA**

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E INOVAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 19 de março a 17 de abril de 2026, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E INOVAÇÃO**, aprovado pela Resolução n.º 1926/2025-CEPE/UEMA, no Centro de Ciências Tecnológicas da UEMA, conforme especificações contidas no presente Edital.

#### **1. DO NOME DO CURSO**

Curso de Especialização em Planejamento Urbano, Desenvolvimento Territorial e Inovação.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

Arquitetos e Urbanistas, Engenheiros, Geógrafos e outros profissionais envolvidos com gestão de cidades, infraestrutura urbana, espaços públicos e desenvolvimento territorial. Os egressos estarão aptos a desenvolver, gerenciar e acompanhar processos, planos, programas e projetos que envolvam o planejamento urbano e o desenvolvimento territorial propondo soluções de forma inovadora para o planejamento e regeneração urbana, em atenção às políticas públicas e sustentabilidade, compreendendo inclusive quais ferramentas são utilizadas para o desenvolvimento dos projetos para captação de recursos, além do desenvolvimento de habilidades e competências para compreender a dinâmica das cidades como uma entidade viva.

#### **3. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**3.1** A duração do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento Urbano, Desenvolvimento Territorial e Inovação** é de 18 (dezoito) meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e a apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**3.2** O Curso será em regime regular, totalizando 450 horas.

**3.3** As aulas acontecerão às sextas-feiras, no turno noturno (18h às 22h), e aos sábados, no turno diurno (8h às 12h e 14h às 18h), na sala 5 e nas salas do Laboratório de Informática do Curso de Arquitetura e Urbanismo, situado na Rua a Estrela, n.º 472, Centro, São Luís - MA, conforme calendário próprio aprovado pela Coordenação do Curso.

#### **4. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, sendo dez por cento das vagas destinadas aos servidores da UEMA, de acordo com o artigo 14 da Resolução n.º 1687/2023-CEPE/UEMA.

## 5. DA ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Urbano, Desenvolvimento Territorial e Inovação constará de carga horária total de 450 horas, totalizando 15 disciplinas, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

ESTRUTURA CURRICULAR / CORPO DOCENTE		
DISCIPLINAS	C/H	DOCENTES
Planejamento da Paisagem, Espaços Públicos e Direito à cidade	30	Társis Lisandro Aires dos Santos
Acessibilidade no Espaço Urbano	30	Lúcia Moreira do Nascimento
Informática Aplicada ao Urbanismo	30	Igor Mendes Monteiro
Governança, Direito Urbanístico e Legislação Urbana	30	Nairama Pereira Barriga
Gestão Pública Inovadora e Estratégica para Cidades	30	Antônio Roberto Coelho Serra
Modelo Integrado de Mobilidade e Sintaxe Espacial	30	Antônio Wagner Lopes Jales
Metodologia Científica, Escrita Criativa e Produção Textual	30	Carolina de Oliveira Buonocore Débora Garreto Borges
Preservação do Patrimônio Histórico	30	Marcia Tereza Campos Marques
Reabilitação Urbana e Planejamento	30	Carolina Maria de Araujo Martins Silva
Design Social e Políticas Públicas	30	Carlos Delano Rodrigues
Cidade, Desenho Urbano e Sustentabilidade	30	Nadia Freitas Rodrigues
Seminário I	30	Nadia Freitas Rodrigues Carolina M. A. Martins Silva Marcia Tereza C. Marques
Modelagem e Simulação Computacional aplicado ao Planejamento e Projeto Urbano	30	Samira Elias Silva
Planejamento Urbano e Escala Humana: Espaços Públicos e Projeto Integrado	30	Nadia Freitas Rodrigues
Seminário II	30	Nadia Freitas Rodrigues Carolina M. A. Martins Silva Marcia Tereza C. Marques
<b>TOTAL</b>	<b>450</b>	---

## 6. DA INSCRIÇÃO

**6.1.** O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <[www.uema.br](http://www.uema.br)>.

**6.2.** O candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos - *Lato sensu*”.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 00h do 19 de março até as 23h59 do dia 17 de abril de 2026. Mais informações pelo e-mail [pospuoti@uema.br](mailto:pospuoti@uema.br) ou pelo telefone (98) 97014-4247.

**6.3.** Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 3236-0 (Planej. Urbano 2026), em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD;
- b) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação);
- c) Cópia do histórico escolar de graduação;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) *Curriculum vitae* no modelo *Lattes/CNPq*, disponível no site <<http://lattes.cnpq.br/>>, atualizado e comprovado.

**OBSERVAÇÃO:** para fins de avaliação do Currículo *Lattes/CNPq*, o candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero nessa avaliação.

**6.4.** Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

**6.5.** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas, posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**6.6.** Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

**6.7.** Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 6.3 do referido Edital implicará a pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/UEMA e na página da UEMA <[www.arquitetura.uema.br](http://www.arquitetura.uema.br)>, conforme cronograma detalhado no item 10.

**6.8.** A Coordenação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E INOVAÇÃO não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

**6.9.** Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão composta por 3 (três) docentes do Curso de Especialização, mediante análise da justificativa de interesse no Curso de Especialização em PLANEJAMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E INOVAÇÃO e análise do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma *Lattes*, disponível no site <<http://lattes.cnpq.br/>>), conforme tabela de pontuação no Apêndice no ato da inscrição.

**7.1.** A análise do *Curriculum Vitae* será o único critério de pontuação para fins de classificação dos candidatos nas vagas ofertadas.

**7.2.** Em caso de empate na pontuação final do *Curriculum Vitae* entre dois ou mais candidatos, a Comissão de Seleção adotará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) candidato com maior pontuação na titulação acadêmica (itens de doutorado, mestrado e especialização, conforme Apêndice);
- b) candidato com maior pontuação em experiência profissional nas áreas afins aos cursos citados como público-alvo, conforme Apêndice;
- c) candidato com maior pontuação em publicações (livros e demais publicações, conforme Apêndice);

d) candidato de maior idade.

7.3. Persistindo a necessidade, a critério da Comissão de Seleção, poderá ser solicitada aos candidatos empatados a apresentação de Justificativa de Interesse no Curso, a ser utilizada exclusivamente como critério complementar de desempate, não compondo a pontuação do *Curriculum Vitae*.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1 Para a seleção dos candidatos, será atribuída uma pontuação de 0 a 10 para cada etapa avaliativa, 1. *Curriculum Vitae* e 2. Justificativa de interesse com apenas 1 lauda. O resultado final será dado pela média do somatório das duas avaliações. Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate dar-se-á pela pontuação do *Curriculum Vitae*.

8.2 Os resultados serão publicados nos Murais do Predio do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no site da UEMA e na página da PPG.

## 9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Os candidatos que se julgarem prejudicados terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado preliminar para formalização de recursos junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em **Planejamento Urbano, Desenvolvimento Territorial e Inovação**, devendo dar entrada ao pedido por e-mail ([pospudti@uema.br](mailto:pospudti@uema.br)).

## 10. CRONOGRAMA

Evento	Datas	Horário	Local
Inscrição	19/3/2026 a 17/4/2026	LIVRE	<a href="http://sis.sig.uema.br/sigaa/public">sis.sig.uema.br/sigaa/public</a>
Divulgação das homologações das inscrições	18/4/2026	Até as 23h59	<a href="http://www.arquitetura.uema.br">www.arquitetura.uema.br</a>
Interposição de recursos	19/4 e 20/4/2026	Até as 23h59	<a href="mailto:pospudti@uema.br">pospudti@uema.br</a>
Resultado do recurso das inscrições	22/4/2026	Até as 23h59	<a href="http://sis.sig.uema.br/sigaa/public">sis.sig.uema.br/sigaa/public</a>
Resultado das análises do currículo e justificativa	23/4/2026	Até as 23h59	<a href="http://sis.sig.uema.br/sigaa/public">sis.sig.uema.br/sigaa/public</a>
Interposição de recurso	24 e 25/4/2026	Até as 23h59min	<a href="mailto:pospudti@uema.br">pospudti@uema.br</a>
Resultado final	27/4/2026	Até às 23h59	<a href="http://www.uema.br">www.uema.br</a> e <a href="http://sis.sig.uema.br/sigaa/public">sis.sig.uema.br/sigaa/public</a> SIGUEMA

Matrículas	28/4 a 8/5/2026	8h às 12h e 14h às 17h	Secretaria da Direção do Curso de Arquitetura e Urbanismo, situado na Rua da Estrela 472, Centro, Praia Grande, São Luís - Maranhão
Aula inaugural	16/5/2026	9	Auditório do Curso de Arquitetura e Urbanismo / UEMA
Início das aulas	22/5/2026	18h	Sala 5 do Predio do Curso de Arquitetura e Urbanismo na Rua da Estrela, n.º 472, Centro, Praia Grande, São Luís - Maranhão

## 11. TAXAS DE PAGAMENTO

Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e a matrícula no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 3236-0 (Planej. Urbano 2026), devidamente pagas à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. A matrícula será convertida na primeira mensalidade do Curso. As 17 (dezesete) mensalidades após a matrícula, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) cada, serão pagas por meio de boleto bancário à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD, após assinatura de contrato. Em hipótese alguma, haverá devolução de valores pagos referentes à inscrição e/ou à matrícula do referido Curso, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

## 12. DA MATRÍCULA

### 12.1 Local e horário da matrícula

As matrículas serão realizadas no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, situado na Rua da Estrela n.º 472, São Luís - Maranhão, no período de 28 de abril a 08 de maio de 2026, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h.

### 12.2 Documentação obrigatória para a Matrícula

- comprovante de pagamento de taxa de matrícula, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 3236-0 (Planej. Urbano 2026), em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD;
- nos casos em que a inscrição for realizada com declaração/certidão de conclusão de curso, apresentar cópia do diploma de graduação.

## 13. DO CERTIFICADO

Será conferido o certificado de **Pós-Graduação nível Especialista em Planejamento Urbano, Desenvolvimento Territorial e Inovação** ao aluno que concluir a carga horária correspondente às exigências da estrutura curricular do Curso, apresentar aprovação nas disciplinas, com nota mínima de 7,0 (sete), e obter aprovação na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para emissão do certificado, serão observadas as Normas da Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme Resolução n.º 01/2018 - CNE/CES e a Resolução n.º 1687/2023-CEPE/UEMA. O tempo de integralização do Curso é de 18 (dezoito) meses.

#### **14. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG.

São Luís - MA, 17 de março de 2026.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
**Vice-Reitor**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO**  
**TERRITORIAL E INOVAÇÃO**

**APÊNDICE DO EDITAL N.º 60/2026-PPG/CPG/UEMA**  
**FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM			
CANDIDATO(A):			
TÍTULO	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
GRAU DE DOUTOR	30 pontos		
GRAU DE MESTRE	20 pontos		
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado às áreas afins aos cursos citados como público-alvo, com duração mínima de 360 horas	10 pontos		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado às áreas afins aos cursos citados como público-alvo, com duração mínima de 180 horas	5 pontos		
CURSO TÉCNICO EM ÁREA DA EDUCAÇÃO OU EM CURSOS CITADOS COMO PÚBLICO-ALVO com duração mínima de 1200 horas	5 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A CINCO ANOS nas áreas afins aos cursos citados como público-alvo (a contar a partir da graduação)	5 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A TRÊS ANOS nas áreas afins aos cursos citados como público-alvo (a contar a partir da graduação)	3 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUPERIOR A UM ANO nas áreas afins aos cursos citados como público-alvo (a contar a partir da graduação)	1 ponto		
LIVRO PUBLICADO	2 pontos		
PUBLICAÇÕES	2 pontos por publicação		
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1 ponto por evento		
BOLSA DE TUTORIA E MONITORIA	1 ponto por semestre		
PALESTRAS E MINICURSOS OFERTADOS	1 ponto		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1 ponto por trabalho		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO	1 ponto por trabalho		

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	1 ponto por evento		
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR comprovado por meio de declaração de estágio	0,5 ponto a cada 100 horas		
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Assinaturas dos membros da Comissão de Seleção			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 18/03/2026, às 17:07, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 19/03/2026, às 14:40, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013550133** e o código CRC **3115DE92**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>